

Barra de São Francisco, 26 de agosto de 2019.

DE: Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final

PARA: Gabinete do Presidente

Referência:

Processo nº 179/2019

Proposição: Projeto de Resolução nº 0/2019

Autoria:

JUVENAL CALIXTO FILHO

Ementa: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006/2019 - QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PARLAMENTO JOVEM MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Analise e Parecer CJLRF

Ação realizada: Pela Constitucionalidade

Descrição: A COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL é pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE, JURIDICIDADE E BOA TÉCNICA LEGISLATIVA,

e quanto ao mérito é pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei.

Próxima Fase: Incluir Proposição na Ordem do Dia

JOSÉ VALDECI DE SOUZA Presidente da Comissão

 $Identificador:\ 33003200360037003A005400\ Conferência\ em\ http://splonline.com.br/cmbarradesaofrancisco/spl/autenticidade.$